

## RESOLUÇÃO Nº 207/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a mudança de local de trabalho da Agente Universitária de Execução Luciana Leitzke Lira, para o Núcleo Operacional da Reitoria em Curitiba.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução nº 001/2015 - COU/Unespar – que aprova documento sobre o Plano de Gestão da Unespar;

**considerando** o Parecer nº 043/2025 - PROGESP;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.789.358-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de outubro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança de local de trabalho da Agente Universitária de Execução Luciana Leitzke Lira para o Núcleo Operacional da Reitoria em Curitiba.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2025.

**Carlos Alexandre Molena Fernandes**  
Reitor em exercício da Unespar  
Decreto Nº 7733/2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)